



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

Contrato de Doação

Processo nº 1450.01.0062552/2025-16

CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA 16ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP E O CONSELHO CENTRAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARACATU - CENTRALSEG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor Regional da 16ª Região Integrada de Segurança Pública/SEJUSP, Senhor Sílvio Pereira Cardoso Júnior, amparado pela Resolução de competência SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021, e o Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu - CENTRALSEG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.189.586/0001-30, com sede na Rua Salgado Filho, nº 615, Bairro Bela Vista I, Paracatu/MG, CEP 38.600-482, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Presidente Régis Machado Couto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ***.813.146-**, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1450.01.0062552/2025-16, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, com suas alterações posteriores e Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas empregáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, o(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1. O valor do(s) item(ns) doado(s) corresponde ao montante de R\$ 4.168,00 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais), conforme especificado na Proposta de Doação (119738322), constantes do Processo SEI 1450.01.0062552/2025-16.
- 2.2. O(s) item(s) está(ão) sendo doado(s) GRATUITAMENTE, estando o **DONATÁRIO(A)** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.3. O(A) **DOADOR(A)** será responsável por custear o(s) item(ns) constante(s) do objeto do presente contrato, ficando a cargo do(a) **DONATÁRIO(A)** o acompanhamento e aprovação dos produtos entregues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- 3.1. O recebimento da doação objeto do presente contrato se faz de modo irrevogável e irretratável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. Os custos decorrentes dos bens doados serão arcados exclusivamente pelo(a) **DOADOR(A)**.
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) **DOADOR(A)**, caso se aplique, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE

- 5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, será publicizado pelo DONATÁRIO.

6. CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do(a) DOADOR(A):

6.1.1. Apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;

6.1.2. Promover a elaboração dos produtos objeto de presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira; e

6.1.3. Observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira deste contrato para a realização da doação.

6.2. São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):

6.2.1. Realizar o recebimento da doação;

6.2.2. Aprovar os produtos entregues;

6.2.3. Providenciar o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque, após seu efetivo recebimento, em atendimento ao disposto no Decreto 45.018/2009.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE

7.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Processo SEI nº 1450.01.0062552/2025-16.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.

8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

8.3. O(A) DOADOR(A) não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.

8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

9.1. Não serão admitidas doações nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Apresentadas por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;

9.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.1.3. Caracterizado conflito de interesses;

9.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;

9.1.5. Quando o recebimento da doação, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a manutenção;

9.1.6. Na utilização da doação para fins publicitários;

9.1.7. Quando houver transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o(a) DOADOR(A);

9.1.8. Quando O(A) DOADOR(A) incidir nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas na Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(a) DONATÁRIO(A) segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá a expensas do(a) DONATÁRIO(A), com fundamento no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 106, I, j, da Constituição do Estado de Minas Gerais., para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

QUADRO DE DETALHAMENTO DOS MATERIAIS

CÓDIGO DO ITEM DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MATERIAL	SÉRIE OU CHASSI E PLACA	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ³	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ⁴	VALOR ⁵	CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL ⁶
001996975	CARRINHO DE CONSTRUÇÃO REFORÇADO	NÃO POSSUI	DAUPHINE	NOVO	R\$349,00	1451324
001385526	ESMERILHADEIRA ANGULAR	391117	MAKITA/M9510B/4.1/2"/115mm/850W	NOVO	R\$490,00	1451324
001026453	FURADEIRA DE IMPACTO 760W	2034721	MAKITA/HP1640/760W/220V	NOVO	R\$620,00	1451324
001877534	MARTELETE ROMPEDOR	53602	DeWALT/800W/D25133-B2	NOVO	R\$980,00	1451324
001983202	MULTÍMETRO DIGITAL	117707	IMINIPA/ET-1002	NOVO	R\$169,00	1451324
000577200	SERRA MÁRMORE	1791286	MAKITA/4100NH3/1300W/220V	NOVO	R\$560,00	1451324
000450782	CORTADOR DE PISO	NÃO POSSUI	CORTAG/MASTER 900	NOVO	R\$880,00	1451324
002011077	TALHADEIRA	NÃO POSSUI	WORKER/40MMX250MM	NOVO	R\$60,00	1451324
001372718	PONTEIRO	NÃO POSSUI	SDS MAX/600MM	NOVO	R\$60,00	1451324

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de serviços e materiais permanentes ou de consumo.

RÉGIS MACHADO COUTO
PRESIDENTE DO CONSELHO CENTRAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PARACATU -
CENTRALSEG
DOADOR(A)

SÍLVIO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
DIRETOR REGIONAL DA 16ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP
DONATÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente por **REGIS COUTO registrado(a) civilmente como REGIS MACHADO COUTO**, **Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Cardoso Junior, Diretor Regional**, em 16/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121882403** e o código CRC **C92AD815**.

Referência: Processo nº 1450.01.0062552/2025-16

SEI nº 121882403

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato INF 4346.00 (PORTAL 9307027) celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: Rescisão do referido Contrato de prestação de serviços que compreendem a hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de publicação deste instrumento, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data, tais como ordens de serviço abertas até a data de assinatura deste instrumento, a serem faturadas e quitadas oportunamente, conforme regras e valores pactuados na vigência do contrato ora rescindido amigavelmente.Data de assinatura: 18 de setembro de 2025.Processo SEI 2430.01.0000423/2021-28.Assinam o referido instrumento:

Ilice Alves Rocha Perdigão
Diretora-Geral - ARMBH

Marcelo Mario Damazio Trincherro
SGP – Prodemge

Nelma Christiane Ruas Viegas
SOP – Prodemge

5 cm -18 2126265 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Por Valor - Cotep – Processo de Compras nº 2461022 000023/2025. Objeto: Serviços de serralheria, para confecção de estantes. LOTE ÚNICO- Fornecedor – 13.531.312/0001-73 - F J A COSTA CONSTRUCOES -ME; VALOR TOTAL - R\$ 11.870,00.

Ipatinga, 19 de setembro de 2025.
Christie Garcia Martins
Diretora-Geral da ARMVA.

2 cm -18 2126424 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Por Valor - Cotep – Processo de Compras nº 2461022 000024/2025. Objeto: Serviços Gráficos. LOTES 01,02,03,04 e 05 - Fornecedor – 20.949.657/0001-07 - GRAFICA IGUACU LTDA-ME; VALOR TOTAL - R\$ R\$ 47.781,39.

Ipatinga, 18 de setembro de 2025.
Christie Garcia Martins
Diretora-Geral da ARMVA

2 cm -18 2125999 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0164110/2025-43. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de e R\$ 58.652,53 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.145.4429.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1330512 / 3	LEILANE KELLY AZEVEDO DE BRITO	19/08/2025

ANDRE DE ANDRADE RANIERI
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0164137/2025-90. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de e R\$ 58.652,53 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.130.4353.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1467888 / 2	CANDICE APARECIDA VIANA TIMOTEO	19/08/2025

ANDRE DE ANDRADE RANIERI
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0136031/2025-24. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de e R\$ 74.488,71 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.130.4353.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1637578 / 4	LUDMYLA DORNELAS MAGALHÃES ANTUNES	30/07/2025

Leonardo Mattos Alves Badaro
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0154593/2025-49. Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de e R\$ 74.488,71 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).Objeto: Prestação de Serviços de Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, Dotação Orçamentária: 1451.10.421.130.4353.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a)relacionado(a) abaixo:

MAASP	NOME	DATA INÍCIO
1201122 / 7	LIDIANE CAMILO MIQUELITO BASSOTTO	19/08/2025

Leonardo Mattos Alves Badaro
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

22 cm -18 2126409 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0062552/2025-16; Doador: Conselho Central de Políticas de Segurança Pública de Paracatu; Donatário: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela 16ª Região Integrada de Segurança Pública; Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de ferramentas; Valor: R\$ 4.168,00; Assinado em: 16/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0166124/2025-82; Doador: Conselho da Comunidade da Execução Penal – Montes Claros; Donatário: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Presídio Alvorada; Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de ares condicionados; Valor: R\$8.538,00; Assinado em: 16/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0084006/2025-42; Doador: Associação Amor e Compaixão; Donatário: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Presídio de Caeté; Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de equipamentos para CFTV; Valor: R\$ 80.982,73; Assinado em: 16/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0114463/2025-69; Doador: Aluna Patricia de Freitas; Donatário: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira; Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de refrigerador doméstico; Valor: R\$300,00; Assinado em: 15/09/2025.

7 cm -18 2126020 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9283149.05.25

PARTES: EMG/SEJUSP e A EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo Termo Aditivo ao nº 9283149/2021, de prestação de serviços. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 25/09/2025 a 08/11/2025, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93 e da CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA do contrato original. VALOR: O valor Global do Contrato, em função da PRORROGAÇÃO em tela é de R\$ 52.474,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (s) 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.243.146.4441.0001.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 18/09/2025.

3 cm -18 2126168 - 1

inspetor de segurança diurno com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; i. Repasses da OEEP: R\$ 4.122.231,97 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 4.335.370,54 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR DO REPASSE: R\$ 4.122.231,97 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 213.138,57 (duzentos e treze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421. 130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60 2. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e William Sôstenes Oliveira.

14 cm -18 2126147 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e RP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS DE PALHA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4847. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA PROF. ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JOSÉ GILBERTO PIERUCCETTI BOCALON, representante legal de RP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS DE PALHA LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CRS ALIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE REFEITÓRIOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4839. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CARLOS CHAGAS e no PRESÍDIO DE NANUQUE, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAPHAEL LIMA, representante legal de CRS ALIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE REFEITÓRIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e SERVING SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4855. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE BOM DESPACHO e no PRESÍDIO DE NOVA SERRANA, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ANDREA SOARES MARTINS, representante legal de SERVING SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e VR FOOD SERVICE LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4858. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE e no PRESÍDIO DE NOVA ERA, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VITOR RANGEL FERREIRA EVANGELISTA, representante legal de VR FOOD SERVICE LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e DEL REI FOODS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4849. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE LUZ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RAISSA NIKELE BATISTA, representante legal de DEL REI FOODS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4861. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE PARACATU, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JULIANA RABELLO SOUSA, representante legal da empresa CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4860. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ALFENAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JULIANA RABELLO SOUSA, representante legal da empresa CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4860. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ALFENAS, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE COZINHA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e JULIANA RABELLO SOUSA, representante legal de CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e HELEMAQUINAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4842. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE PRODUÇÃO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e HELBERT DOS SANTOS, representante legal de HELEMAQUINAS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e MADEIREIRA DO MARQUINHO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4777. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE NOVA SERRANA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CARGA E DESCARGA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARCOS JOSE DE MEIRA, representante legal de MADEIREIRA DO MARQUINHO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e 62.049.511 PAULA STHEPHANIA DE OLIVEIRA CRUZ. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4866. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no COMPLEXO PENITENCIÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de ATIVIDADE RURAL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PAULA STHEPHANIA DE OLIVEIRA CRUZ, representante legal de 62.049.511 PAULA STHEPHANIA DE OLIVEIRA CRUZ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e CP PISOS LTDA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4598. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4598 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de AUXILIAR DE PRODUÇÃO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/09/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e MARIA FRANCISCA DA SILVA NUNES, representante legal de CP PISOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e HR REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4135. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4135 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE DIAMANTINA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e ADRIANO VELOSO BARBOSA, representante legal de HR REFEIÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4608. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4608 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONFECCÃO DE VESTUÁRIO HOSPITALAR. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/09/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e RENATO GONÇALVES DARIN, representante legal de FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e VR FOOD SERVICE LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4867. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE CARATINGA e no PRESÍDIO DE INHAPIM, subordinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e VITOR RANGEL FERREIRA EVANGELISTA, representante legal de VR FOOD SERVICE LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEJUSP e DORES FOOD LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4327. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4327 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SERRO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2025. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CLAUDEMAR ALVES RESENDE, representante legal de DORES FOOD LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: EMG/SEJUSP e DORES FOOD LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4814. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressociaização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE MONTE AZUL, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e CLAUDEMAR ALVES RESENDE, representante legal de DORES FOOD LTDA.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509199916598846.